

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa**EDITAL Nº 047/2026 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
PROCESSO SELETIVO *on-line* PARA ALUNOS REGULARES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE
MESTRADO E DOUTORADO

Em conformidade com o artigo 32 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Univas, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade docente, para mestrado e doutorado Acadêmicos, na Área de Concentração Educação, Conhecimento e Sociedade, e nas Linhas de Pesquisa que o constituem, torna-se pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para Seleção de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade (PPGEduCS)**, aprovados pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Resolução nº 10/2020 e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio da Portaria MEC nº 398, de 29 de maio de 2025, publicada no D.O.U de 2 de junho de 2025, seção 1, página 67 com a nota 4, que obedecerão às seguintes determinações:

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no **período de 1 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026**, por meio do link <https://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp>. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema. Não serão aceitas documentações encaminhadas por *e-mail* ou por via física (correios, sedex, etc.). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

1.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo *e-mail*: proppes@univas.edu.br.

1.3 Os valores da taxa de inscrição serão de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Mestrado e Doutorado.

1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através do boleto bancário emitido automaticamente para impressão após o envio dos documentos no formulário de inscrição *on-line* ou cartão de crédito. O boleto pode ser pago em qualquer agência bancária ou via *internet*.

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

1.5 A Univas não se responsabilizará por baixa de pagamentos efetuados de forma diversa do que ora se estabelece, através de boletos bancários não emitidos por ela ou outro meio não autorizado.

1.6 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

1.7 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Pró-reitoria de Pós-graduação

e Pesquisa e a Coordenação do Programa poderão proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página do Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

2 DAS VAGAS:

2.1 Mestrado: 10 (dez) vagas.

2.2 Doutorado: 10 (dez) vagas.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, a ficha de inscrição disponível exclusivamente no link a seguir <https://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp> e anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.

3.2 Os documentos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (capacidade máxima de cada arquivo 5 MB), separadamente, e anexados ao sistema.

3.3 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;

3.4 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato;

3.5 Para o Doutorado, fazer a escolha de apenas uma linha de pesquisa entre aquelas descritas a seguir para vinculação da proposta de projeto apresentada:

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

- I. - Ensino, Linguagem e Formação humana;
- II. - Educação e Tecnologia: inovação, ferramentas e processos;
- III. - Políticas Públicas e Gestão.

- 3.6 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme art. 30 da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF para o e-mail: proppes@univas.edu.br.
- 3.7 O PPGEducS/UNIVÁS não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO BRASILEIRO**4.1 MESTRADO**

- 4.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida.
- 4.1.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF para o e-mail: proppes@univas.edu.br.
- 4.1.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado na Ficha, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:
- a) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional e/ou Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
 - b) Histórico escolar ou, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma;
 - c) Link do *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até a data da inscrição;
 - d) RG;
 - e) Certidão de nascimento ou casamento;
 - f) CPF; e
 - g) Foto 3x4 (atualizada).

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa**4.2 DOUTORADO**

- 4.2.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida.
- 4.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no R\$ 200,00 (duzentos reais) deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF para o e-mail: proppes@univas.edu.br.
- 4.2.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado na Ficha, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:
- a) Diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE (frente e verso).
 - b) Histórico de maior titulação do candidato;
 - c) Link do *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até a data da inscrição;
 - d) RG;
 - e) CPF;
 - f) Foto 3x4 (atualizada); e
 - g) Projeto de Pesquisa, de autoria do candidato, com tamanho máximo de 20 (vinte) páginas, incluídas as referências, redigido em português, no formato PDF em um único arquivo, contendo obrigatoriamente, os seguintes itens na sua estrutura e nesta ordem:
 - I. Identificação do candidato(a)
 - II. Linha de Pesquisa a qual o candidato pretende se vincular;
 - III. Título do Projeto;
 - IV. Introdução e justificativa
 - a. Apresentação e contextualização do tema de pesquisa;
 - b. Revisão de literatura sobre o tema;
 - c. Justificativa para realização da pesquisa, relevância acadêmica e/ou social do estudo, se houver; contribuições para a Educação e para o campo específico da pesquisa proposta;
 - V. Objetivos
 - a. Apresentação dos objetivos geral e específicos da tese.
 - VI. Proposta metodológica

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

- a. Indicar o enfoque teórico-metodológico que será utilizado; método escolhido; campo de pesquisa devidamente descrito; apontar os procedimentos para coleta e análise dos dados.

VII. Cronograma

- a. Apresentar cronograma de execução de projeto (mínimo 30 meses e máximo, 48 meses).

VIII. Referências bibliográficas conforme as normas da ABNT vigentes.**5 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO**

Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) interessados(as) em concorrer às vagas ofertadas neste edital deverão atender aos mesmos requisitos acadêmicos exigidos dos(as) candidatos(as) brasileiros(as), observadas as especificidades administrativas e documentais previstas nesta seção.

É imprescindível para a realização da inscrição, a apresentação do documento de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) que pode ser expedido por consulados e embaixadas do Brasil, nos países de origem.

Os dados pessoais e documentos encaminhados pelos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, seleção e, se for o caso, matrícula, sendo tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), com a adoção de medidas administrativas e técnicas razoáveis para a proteção das informações.

O não envio da documentação completa, no prazo e na forma estabelecidos, implicará o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), caso aprovados(as), deverão atender às exigências e normas institucionais da UNIVÁS para efetivação da matrícula.

5.1 MESTRADO

5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida;

5.1.2 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF, para o e-mail: proppes@univas.edu.br.

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

5.1.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado na Ficha, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

- a) Diploma de Graduação reconhecido pelas autoridades competentes do país de origem (frente e verso);
- b) *Link* para o Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- c) Passaporte;
- d) Foto 3x4 (atualizada).

5.2 DOUTORADO

5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida;

5.2.2 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF, para o e-mail: proppes@univas.edu.br.

5.2.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado na Ficha, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

- a) Diploma de Graduação reconhecido pelas autoridades competentes do país de origem (frente e verso);
- b) *Link* para o Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- c) Passaporte;
- d) Foto 3x4 (atualizada).
- e) Título de Mestre obtido em curso de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pelas autoridades competentes do país de origem (frente e verso); e
- f) Cópia do Histórico de Conclusão do Mestrado.

6 DO PROCESSO SELETIVO:**6.1 DO MESTRADO**

6.1.1 Local: Via Univas Virtual e Plataforma *Microsoft Teams*. O candidato receberá, via e-mail, o link para acesso à sala da prova escrita e também da sala de entrevista.

6.1.2 Etapas do processo avaliativo.

6.1.2.1 Etapa I: prova escrita (**Caráter Eliminatório**).

Prova escrita sobre tema de Educação, Conhecimento e Sociedade, **cuja nota mínima é de 7,0 pontos**. A prova terá duração de três horas. Para a avaliação do texto da prova escrita serão observados os seguintes critérios: coesão e coerência textual; fundamentação teórica; argumentação consistente das ideias apresentadas; adequação às normas da língua portuguesa. O resultado aprovado ou reprovado será

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

encaminhado por e-mail. Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em nenhuma das etapas do Processo Seletivo.

6.1.2.2 Etapa II: análise do Currículo *Lattes* (Caráter Eliminatório).

A análise do Currículo *Lattes*, **cuja nota mínima é de 7,0**. Essa etapa considerará as produções técnicas, acadêmicas e científicas dos últimos três anos. O resultado aprovado ou reprovado será encaminhado por e-mail. Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em nenhuma das etapas do Processo Seletivo.

6.1.2.3 Etapa III: Entrevista *on-line* (Caráter Classificatório).

Entrevista *on-line* com a participação dos docentes do Programa.

6.1.3 Datas da realização:

6.1.3.1 Prova escrita (*on-line*): dia 9 de dezembro de 2026, das 9h às 12h, conforme escalonamento alfabético, sem possibilidade de alteração. O candidato deve entrar na sala *on-line* dez minutos antes do início da prova. Não será admitida a entrada na sala após o início da prova.

6.1.3.2 Análise do Currículo *Lattes*: dias 10 e 11 de dezembro de 2026.

6.1.3.3 Entrevista *on-line*: dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

6.1.3.4 O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail.

6.1.4 Da classificação:

6.1.4.1 As vagas abertas serão preenchidas segundo a classificação final obtida pelos candidatos.

6.1.4.2 Não caberá vista em nenhuma das etapas do Processo Seletivo ou revisão de prova, nem qualquer tipo de recurso.

6.2 DO DOUTORADO

6.2.1 Local: Via Plataforma *Microsoft Teams*. O candidato receberá, via *e-mail*, o link para acesso à sala de entrevista.

6.2.2 Etapas do processo seletivo.**6.2.2.1 Etapa I: Avaliação do Projeto de Pesquisa (Caráter Eliminatório).**

A avaliação do Projeto de Pesquisa, **cuja nota mínima é de 7,0 pontos**. Essa etapa consistirá na análise dos seguintes pontos: explicitação do tema e da questão de estudo, consistência e pertinência da justificativa, coerência entre objetivo, questão de estudo e proposta metodológica, pertinência e atualidade de bibliografia e qualidade da redação. O resultado aprovado ou reprovado será encaminhado por e-

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

mail. Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em nenhuma das etapas do Processo Seletivo.

6.2.2.2 Etapa II: análise do Currículo *Lattes* (Caráter Eliminatório).

A análise do Currículo *Lattes*, cuja nota mínima é de 7,0 pontos. Essa etapa considerará as produções técnicas, acadêmicas e científicas dos últimos três anos. O resultado aprovado ou reprovado será encaminhado por e-mail. Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em nenhuma das etapas do Processo Seletivo.

6.2.2.3 Etapa III: Entrevista *on-line* (Caráter Classificatório).

Entrevista *on-line* com a participação dos docentes do Programa.

6.2.3 Datas da realização:

6.2.3.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa: dias 2, 3 e 4 de dezembro 2026.

6.2.3.2 Análise do Currículo *Lattes*: dias 10 e 11 de dezembro de 2026.

6.2.3.3 Entrevista *on-line*: dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail.

7 DO RESULTADO:

7.1 O resultado será divulgado até o dia 21 de dezembro de 2026, no site <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp>.

7.2 A lista dos selecionados será publicada constando os números intermediários do CPF dos candidatos aprovados e por nível escolhido. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação.

7.3 Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em nenhuma das etapas do Processo Seletivo.

8 DA MATRÍCULA:

8.1 Período: de 21 de dezembro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

8.2 Instruções: A secretaria irá disponibilizar para os candidatos aprovados o usuário e senha para acesso ao portal do aluno, estas credenciais deverão ser utilizadas para preenchimento e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato de matrícula deverá ser preenchido pelo link que será disponibilizado pela secretaria.

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

- 8.3 Após a assinatura do Contrato, o candidato deverá acessar o portal do aluno, pelo link a seguir: <https://mentorweb.fuvs.br/fuvsSecurityG5/>, em seguida acessar o menu financeiro, para ter acesso ao boleto de matrícula no Programa.
- 8.4 Após pagamento da matrícula, enviar o comprovante para o seguinte e-mail: proppes@univas.edu.br junto à cópia autenticada do diploma de graduação, digitalizada, reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma ou cópia autenticada do diploma da maior titulação do candidato.
- 8.5 Documentos que devem ser enviados por e-mail:
- a) Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado.
 - b) Comprovante de pagamento da matrícula.
- 8.6 Efetivação:
- 8.6.1 A matrícula deve ser feita, obrigatoriamente, para o primeiro período letivo regular após a seleção; caso contrário, o candidato perde seu direito de ingresso.
- 8.6.2 A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.
- 8.7 Vagas remanescentes:
- 8.7.1 Caso haja vagas remanescentes, **a partir do dia 16 de janeiro de 2027** será iniciada a chamada, por ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera.

9**10 DAS MENSALIDADES:**

- 10.1 **Doutorado:** R\$ 2.864,40 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
- 10.1.1 **Desconto por pontualidade para o Doutorado:** conforme portaria nº14/2026 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de doutorado que efetuar o pagamento até o 5º dia útil cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$2.721,18 (dois mil, setecentos e vinte e um e dezoito centavos). Trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.
- 10.2 **Mestrado:** R\$ 2.598,25 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

10.2.1 **Desconto por pontualidade para o Mestrado:** Conforme portaria nº14/2026 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de Mestrado que efetuar o pagamento até o 5º dia útil cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$ **2.468,81 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**. Trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.

11 DAS ATIVIDADES:

11.1 Início: **fevereiro de 2027.**

11.2 Local: Unidade Fátima da UNIVÁS, situada na Av. Pref. Tuany Toledo, 470, bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.

11.3 Regime: semestral, com aulas semanais às terças, quartas, quintas e sextas-feiras e sábados conforme disciplinas escolhidas pelo discente.

11.4 Modalidade: Presencial.

11.5 A Univás poderá prestar os serviços educacionais, em caráter de excepcionalidade, por meio de aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação remotas, em ambiente virtual de aprendizagem, nos casos de pandemias, situações de emergência, calamidade pública, força maior e /ou caso fortuito, enquanto a situação assim permanecer.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 O candidato deverá ser aprovado no Exame de Suficiência em Línguas Estrangeiras, 1 (uma) para Mestrado e 2 (duas) para Doutorado, antes da qualificação da dissertação para o Mestrado, e da tese para o Doutorado.

12.2 A Univás coleta informações pessoais que são necessárias para prestação dos serviços educacionais, bem como para fins administrativos relacionados aos serviços prestados. Essas informações incluem dados cadastrais, como nome, RG, CPF, endereço, data de nascimento, gênero, informações para contato e informações financeiras.

12.3 Ao aderir ao presente Edital, o candidato, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), desde já autoriza a Univás a efetuar a coleta, captura, guarda,

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e inerentes ao processo seletivo, atendimento de políticas públicas, proteção da vida e da saúde, identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, educativo, cultural, esportivo e social, o que inclui os eventos promovidos pela Univás. Referida autorização de imagem abrange os perfis da Univás e de seus funcionários/docentes em mídias sociais, website ou portal da Internet, Intranet, quadro de

avisos, revista e/ou jornal escolar ou similar, dentre outros produtos multimídias que possam ser criados ou produzidos dentro de uma atividade educacional, tendo, por isso, alcance global e prazo indeterminado.

- 12.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade.

Pouso Alegre, 1 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Atilio Catosso Salles
CPF: ***.626.591-**
Data: 01/09/2026 16:40:48 -03:00



Profa. Dr. Atilio Catosso Salles

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS

Universidade do Vale do Sapucaí
CNPJ: 23.951.916/0002-03

Endereço - Unidade Central
Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320
CEP 37553-068 - Pouso Alegre, MG

Contato:
WhatsApp: (35) 98846-5819
E-mail: reitoria@univas.edu.br

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012, publicada no D.O.U. nº 178, Seção 1, p. 106, de 13/09/2012, prorrogada pela Portaria MEC nº 877, de 28/11/2025, publicada no D.O.U. de 1/12/2025, Seção 1, p. 103.

Credenciada para a oferta de EAD pela Portaria MEC nº 1.420, de 09/11/2017, publicada no D.O.U. de 10/11/2017, Seção 1, p. 12, prorrogada pela Portaria MEC nº 874, de 28/11/2025, publicada no D.O.U. de 1/12/2025, Seção 1, p. 90.

Esse documento foi assinado por Atilio Catosso Salles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/JXCPD-DTMAQ-W9ZCU-LKYY3>

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE
(MESTRADO E DOUTORADO)****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO****(1º SEM/2027)**

Inscrição	De 1 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026
Seleção Mestrado	Etapa I (Caráter Eliminatório): prova escrita <i>on-line</i>: dia 9 de dezembro de 2025, das 9h às 12h. Etapa II (Caráter Eliminatório): análise do Currículo <i>Lattes</i>: dias 10 e 11 de dezembro de 2026. Etapa III (Caráter Classificatório): entrevista <i>on-line</i>: dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail.
Seleção Doutorado	12.4.1.1 Etapa I (Caráter Eliminatório): Avaliação do Projeto de Pesquisa: dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2026 12.4.1.2 Etapa II (Caráter Eliminatório): Análise do Currículo <i>Lattes</i>: dias 10 e 11 de dezembro de 2026. Etapa III (Caráter Classificatório): entrevista <i>on-line</i>: dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail.

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Mensalidade	Doutorado: R\$ 2.864,40 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Desconto por pontualidade para o Doutorado: conforme portaria nº 14/2026 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de doutorado que efetuar o pagamento até o 5º dia útil de cada mês, a mensalidade do Aluno Regular de Doutorado será de R\$ 2.721,18 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto. Mestrado: R\$ 2.598,75 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Desconto por pontualidade para o Mestrado: Conforme portaria nº 14/2026 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de Mestrado que efetuar o pagamento até o 5º dia útil cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$ 2.468,81 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.
Resultado	O resultado será divulgado até o dia 21 de dezembro de 2026.
Matrícula dos candidatos selecionados	De 21 de dezembro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.
Matrícula de vagas remanescentes (se houver)	A partir do dia 16 de janeiro de 2027
Início das aulas	fevereiro de 2027.

Esse documento foi assinado por Atilio Catosso Salles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/JXCPD-DTMAQ-W9ZCU-LKVY3>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JXCPD-DTMAQ-W9ZCU-LKVY3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Atilio Catosso Salles (CPF ***.626.591-**) em 01/09/2026 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.194.50	Não disponível
Autenticação	atilioc@univas.edu.br (Verificado)
Login	
Isluw4YXhcWDluoq1D0R9P+RqVMEsCex6OVaYxTKYR4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/JXCPD-DTMAQ-W9ZCU-LKVY3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>